



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.446 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública uma área de 6.703,81 m², para fins de desapropriação, com o objetivo de implantação e posterior integração ao sistema viário municipal o trecho complementar que interliga as Ruas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira, a Lei Orgânica Municipal e o Plano Diretor Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município, constituído pelo memorial descritivo abaixo, para implantação do sistema viário complementar que vai interligar as ruas Bagatele, Carlos Lindemberg, Bartolomeu Bueno de Gusmão e Leonardo da Vinci a Avenida Lagoinha de Fora a Avenida das Acácias e a Rua Ícaro, com área total de 6.703,81m².

O trecho 01 de propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda, com área a ser desapropriada de 6.703,81 m², tem a seguinte descrição: Marco de origem: B01 - Coordenadas planas no sistema: UTM – Sirgas2000 Hemisfério: Sul/Oeste, Atribuição do plano X: 616.610,7830 e Y: 7.824.640,3583. A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice B01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 616.610,7830 e Norte (Y) 7.824.640,3583; do vértice B01 segue até o vértice B02 U T M E=616.622,1545 e N=7.824.652,3618 no azimute 43°27'05", em uma distância de 16,53 m, do vértice B02 segue até o vértice B03 U T M E=616.644,6530 e N=7.824.652,3688 no azimute 89°58'56", em uma distância de 22,50 m, do vértice B03 segue até o vértice B04 U T M E= E=616.681,7778 e N=7.824.682,3146 em desenvolvimento de curva circular com 51,56 m, formado por arco de raio 38,00 m e ângulo central 77°44'44" ou pela corda do arco no azimute 51°06'34", em uma distância de 47,70 m, do vértice B04 segue até o vértice B05 U T M E=616.686,9842 e N=7.824.706,3207 no azimute 12°14'13", em uma distância de 24,56 m, do vértice B05 segue até o vértice B06 U T M E=616.682,0962 e N=7.824.712,3804 em desenvolvimento de curva circular com 8,92 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central 102°15'16" ou pela corda do arco no azimute 321°06'34", em uma distância de 7,78 m, do vértice B06 segue até o vértice B07 U T M E=616.664,8942 e N=7.824.712,3751 no azimute 269°58'56", em uma distância de 17,20 m, do vértice B07 segue até o vértice B08 U T M E=616.655,7367 e N=7.824.724,3724 no azimute 322°38'44", em uma distância de 15,09 m, do vértice B08 segue até o vértice B09 U T M E=616.655,7368 e N=7.824.724,3722 no azimute 89°58'55", em uma distância de 31,13 m, do vértice B09 segue até o vértice B10 U T M E=616.691,7559 e N=7.824.728,3221 em desenvolvimento de curva circular com 6,78 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central 77°44'44" ou pela corda do arco no azimute 51°06'37", em uma distância de 6,28 m, do vértice B10 segue até o vértice B11 U T M E=616.694,9367 e N=7.824.748,0063 no azimute 9°10'45", em uma distância de 19,94 m, do vértice B11 segue até o vértice B12 U T M E=616.700,7636 e N=7.824.763,0789 em desenvolvimento de curva circular com 16,30 m, formado por arco de raio 36,00 m e ângulo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

central $25^{\circ}56'24''$ ou pela corda do arco no azimute $21^{\circ}08'09''$, em uma distância de 16,16 m, do vértice B12 segue até o vértice B13 U T M E=616.706,3449 e N=7.824.771,3206 no azimute $34^{\circ}06'22''$, em uma distância de 9,95 m, do vértice B13 segue até o vértice B14 U T M E=616.709,9094 e N=7.824.776,5842 no azimute $34^{\circ}06'20''$, em uma distância de 6,36 m, do vértice B14 segue até o vértice B15 U T M E=616.705,7678 e N=7.824.784,3878 em desenvolvimento de curva circular com 10,83 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central $124^{\circ}7'25''$ ou pela corda do arco no azimute $332^{\circ}02'38''$, em uma distância de 8,83 m, do vértice B15 segue até o vértice B16 U T M E=616.649,6641 e N=7.824.784,3703 no azimute $269^{\circ}58'56''$, em uma distância de 56,10 m, do vértice B16 segue até o vértice B17 U T M E=616.649,1919 e N=7.824.796,3702 no azimute $357^{\circ}44'47''$, em uma distância de 12,01 m, do vértice B17 segue até o vértice B18 U T M E=616.720,4489 e N=7.824.796,3924 no azimute $89^{\circ}58'56''$, em uma distância de 71,26 m, do vértice B18 segue até o vértice B19 U T M E=616.724,7595 e N=7.824.798,8615 em desenvolvimento de curva circular com 5,20 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central $59^{\circ}34'19''$ ou pela corda do arco no azimute $60^{\circ}11'47''$, em uma distância de 4,97 m, do vértice B19 segue até o vértice B20 U T M E=616.733,5476 e N=7.824.818,8401 em desenvolvimento de curva circular com 21,88 m, formado por arco de raio 94,00 m e ângulo central $13^{\circ}20'11''$ ou pela corda do arco no azimute $23^{\circ}44'37''$, em uma distância de 21,83 m, do vértice B20 segue até o vértice B21 U T M E=616.739,9659 e N=7.824.839,7336 no azimute $17^{\circ}04'35''$, em uma distância de 21,86 m, do vértice B21 segue até o vértice B22 U T M E=616.738,0448 e N=7.824.845,3042 em desenvolvimento de curva circular com 6,30 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central $72^{\circ}12'31''$ ou pela corda do arco no azimute $340^{\circ}58'23''$, em uma distância de 5,89 m, do vértice B22 segue até o vértice B23 U T M E=616.729,6232 e N=7.824.854,0807 em desenvolvimento de curva circular com 12,24 m, formado por arco de raio 31,00 m e ângulo central $22^{\circ}37'41''$ ou pela corda do arco no azimute $316^{\circ}10'55''$, em uma distância de 12,16 m, do vértice B23 segue até o vértice B24 U T M E=616.725,4048 e N=7.824.856,3939 em desenvolvimento de curva circular com 5,02 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central $57^{\circ}30'50''$ ou pela corda do arco no azimute $298^{\circ}44'20''$, em uma distância de 4,81 m, do vértice B24 segue até o vértice B25 U T M E=616.654,8929 e N=7.824.856,3720 no azimute $269^{\circ}58'56''$, em uma distância de 70,51 m, do vértice B25 segue até o vértice B26 U T M E=616.655,9846 e N=7.824.868,3724 no azimute $5^{\circ}11'52''$, em uma distância de 12,05 m, do vértice B26 segue até o vértice B27 U T M E=616.719,8667 e N=7.824.868,3922 no azimute $89^{\circ}58'56''$, em uma distância de 63,88 m, do vértice B27 segue até o vértice B28 U T M E=616.724,8512 e N=7.824.873,0188 em desenvolvimento de curva circular com 7,48 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central $85^{\circ}41'57''$ ou pela corda do arco no azimute $47^{\circ}07'57''$, em uma distância de 6,80 m, do vértice B28 segue até o vértice B29 U T M E=616.728,0414 e N=7.824.884,6052 em desenvolvimento de curva circular com 12,09 m, formado por arco de raio 31,00 m e ângulo central $22^{\circ}21'12''$ ou pela corda do arco no azimute $15^{\circ}23'41''$, em uma distância de 12,02 m, do vértice B29 segue até o vértice B30 U T M E=616.726,1551 e N=7.824.891,1214 em desenvolvimento de curva circular com 7,45 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central $85^{\circ}25'57''$ ou pela corda do arco no azimute $343^{\circ}51'18''$, em uma distância de 6,78 m, do vértice B30 segue até o vértice B31 U T M E=616.727,1355 e N=7.824.890,5260 no azimute $121^{\circ}16'14''$, em uma distância de 1,15 m, do vértice B31 segue até o vértice B32 U T M E=616.748,7492 e N=7.824.864,4077 no azimute $140^{\circ}23'28''$, em uma distância de 33,90 m, do vértice B32 segue até o vértice B33 U T M E=616.750,5877 e N=7.824.860,8051 no azimute $152^{\circ}57'52''$, em uma distância de 4,04 m, do vértice B33 segue até o vértice B34 U T M E=616.756,8025 e N=7.824.854,3265 no azimute $136^{\circ}11'27''$, em uma distância de 8,98 m, do vértice B34 segue até o vértice B35 U T M E=616.756,8025 e N=7.824.854,3263 no azimute $127^{\circ}59'50''$, em uma distância de 20,40 m,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

do vértice B35 segue até o vértice B36 U T M E=616.767,2524 e N=7.824.841,9448 em desenvolvimento de curva circular com 5,42 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central $62^{\circ}7'29''$ ou pela corda do arco no azimute $280^{\circ}58'44''$, em uma distância de 5,16 m, do vértice B36 segue até o vértice B37 U T M E=616.756,1541 e N=7.824.839,7411 em desenvolvimento de curva circular com 11,38 m, formado por arco de raio 31,00 m e ângulo central $21^{\circ}1'51''$ ou pela corda do arco no azimute $258^{\circ}46'09''$, em uma distância de 11,31 m, do vértice B37 segue até o vértice B38 U T M E=616.751,4369 e N=7.824.836,2097 em desenvolvimento de curva circular com 6,30 m, formado por arco de raio 5,00 m e ângulo central $72^{\circ}12'31''$ ou pela corda do arco no azimute $233^{\circ}10'51''$, em uma distância de 5,89 m, do vértice B38 segue até o vértice B39 U T M E=616.745,0186 e N=7.824.815,3164 no azimute $197^{\circ}04'36''$, em uma distância de 21,86 m, do vértice B39 segue até o vértice B40 U T M E=616.737,1490 e N=7.824.796,4259 em desenvolvimento de curva circular com 20,50 m, formado por arco de raio 106,00 m e ângulo central $11^{\circ}4'43''$ ou pela corda do arco no azimute $202^{\circ}36'59''$, em uma distância de 20,46 m, do vértice B40 segue até o vértice B41 U T M E=616.743,2708 e N=7.824.792,2998 no azimute $123^{\circ}58'48''$, em uma distância de 7,00 m, do vértice B41 segue até o vértice B41A U T M E=616.731,4864 e N=7.824.783,8145 no azimute $234^{\circ}14'40''$, em uma distância de 14,52 m do vértice B41A segue até o vértice B42 U T M E=616.728,8845 e N=7.824.780,9583 no azimute $222^{\circ}19'59''$, em uma distância de 3,86 m, do vértice B42 segue até o vértice B43 U T M E=616.722,9609 e N=7.824.774,4561 no azimute $222^{\circ}20'00''$, em uma distância de 8,80 m, do vértice B43 segue até o vértice B44 U T M E=616.715,7452 e N=7.824.763,8009 no azimute $214^{\circ}06'21''$, em uma distância de 12,87 m, do vértice B44 segue até o vértice B45 E=616.709,5470 e N=7.824.750,1646 no azimute $204^{\circ}26'38''$, em uma distância de 14,98 m, do vértice B45 segue até o vértice B46 U T M E=616.706,0575 e N=7.824.736,8457 no azimute $194^{\circ}40'53''$, em uma distância de 13,77 m, do vértice B46 segue até o vértice B47 U T M E=616.704,5072 e N=7.824.727,5635 no azimute $189^{\circ}28'55''$, em uma distância de 9,41 m, do vértice B47 segue até o vértice B48 U T M E=616.701,5683 e N=7.824.709,5297 no azimute $189^{\circ}15'22''$, em uma distância de 18,27 m, do vértice B48 segue até o vértice B49 U T M E=616.696,7493 e N=7.824.685,1836 no azimute $191^{\circ}11'46''$, em uma distância de 24,82 m, do vértice B49 segue até o vértice B50 U T M E=616.691,8205 e N=7.824.672,0030 no azimute $200^{\circ}30'12''$, em uma distância de 14,07 m, do vértice B50 segue até o vértice B51 U T M E=616.688,3196 e N=7.824.663,6353 no azimute $202^{\circ}42'11''$, em uma distância de 9,07 m, do vértice B51 segue até o vértice B52 U T M E=616.685,2986 e N=7.824.656,4133 no azimute $202^{\circ}42'00''$, em uma distância de 7,83 m, do vértice B52 segue até o vértice B53 U T M E=616.680,1698 e N=7.824.644,8208 no azimute $203^{\circ}51'57''$, em uma distância de 12,68 m, do vértice B53 segue até o vértice B54 U T M E=616.675,3932 e N=7.824.650,9438 no azimute $322^{\circ}02'31''$, em uma distância de 7,77 m, do vértice B54 segue até o vértice B55 U T M E=616.644,6565 e N=7.824.640,3690 em desenvolvimento de curva circular com 33,11 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central $37^{\circ}56'16''$ ou pela corda do arco no azimute $251^{\circ}00'52''$, em uma distância de 32,50 m, e finalmente, do vértice B55 retorna-se até o vértice B01 U T M E=616.610,7830 e N=7.824.640,3583 no azimute $269^{\circ}58'55''$, em uma distância de 33,87 m.

§1º - As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º - Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§3º - Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

Art. 2º- A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a melhoria do sistema viário do bairro Aeronautas e Alto do Aeronautas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convênio celebrado entre o Município de Lagoa.

Art. 4º- A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação e substitui o Trecho de propriedade da mesma empresa constante do Decreto de nº 3354/17.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal